

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa A FOTOGRAFIA NA QUEBRADA (COMUNIDADE DE SANTA CÂNDIDA EM JUIZ DE FORA) da unidade acadêmica Instituto de Artes e Design torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 00 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Cinema e Audiovisual da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado fotografia instrumental (Conhecimentos teóricos básicos sobre a linguagem fotográfica e prática fotográfica: familiarização e instrumentalização do equipamento fotográfico).
- f) Ter cursado Análise Fílmica ou Direção de Fotografia.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a)
 - A equipe do Laboratório de Antropologia Visual e Documentário (LAVIDOC) (www.ufjf.br/lavidoc), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e ao curso de Cinema e Audiovisual do IAD pretende levar, à comunidade de Santa Cândida e à Escola Municipal de Santa Cândida, o ensino e a prática da linguagem fotográfica documentária.
 - A partir disso, eles, de uma perspectiva interna (autoetnografia), possam apresentar sua comunidade, seu cotidiano, sua história, suas festas e rituais, como também seus movimentos e problemas sociais.
 - Criar um curso de treinamento junto à comunidade de Santa Cândida e a Escola Municipal de Santa Cândida, a fim de estimular a realização de registros documentários do ponto de vista deles.
 - Posteriormente, baseado nos resultados, estabelecer debates e diálogos para a reconstrução de suas identidades locais.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 06 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: 16/09/2024 à 17/09/2024

HORÁRIO: das 08h do dia 16 até 12h do dia 17/09

LOCAL: Formulário online: <https://forms.gle/aQwHewdzGMxN47M88>

VI. Da Seleção

DATA: 18/09/24

HORÁRIO: 08h às 10h

LOCAL: LAVIDOC

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/24

HORÁRIO: A partir das 14h

LOCAL: Site de Cinema de Audiovisual e Mural do IAD

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2024.

NOME COMPLETO

SIAPE

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 13/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1983572** e o código CRC **B9807321**.